



PORTEIRAS
PREFEITURA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que o Decreto Municipal nº 343, de 07 de janeiro de 2025, que **INSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE PORTEIRAS e adota outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias Municipais e sítio eletrônico do município de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 07 de janeiro de 2025.

Alboino Miranda Tavares Neto
Prefeito Municipal



PORTEIRAS
PREFEITURA



Art. 4º - A comissão deverá apresentar o resultado final do processo seletivo simplificado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - O prazo de que trata o "caput" do presente artigo poderá ser prorrogado a pedido da comissão, desde que fundamentada a prorrogação.

§ 2º - Entende-se por resultado final do processo seletivo simplificado, a classificação final dos candidatos, sem possibilidade de recurso administrativo devidamente publicado nos instrumentos disponibilizados à administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Alboino Miranda Tavares Neto
Prefeito Municipal



PORTEIRAS

PREFEITURA

Decreto Municipal nº 343, de 07 de janeiro de 2025.

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE PORTEIRAS e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porteiras;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para suprir as vagas concernentes aos contratos temporários.

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de profissionais para as Secretarias Municipal do município de Porteiras os seguintes membros:

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL – Presidente

JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES – Membro

AMANDA ANGELIM DE SANTANA – Membro

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pela servidora GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL.

Art. 3º - Os critérios do processo seletivo simplificado tais como, vagas, cargos, dentre outros, serão estabelecidos pela comissão nomeada, no respectivo edital do concurso.